DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Chamadas Públicas 2
Autorização de contratação direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

Chamada Pública	Nº 002/2023
Processo	**Nº 009/2023**
Contrato	**Nº 023/2023**
Contratada	**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITORIA (GRUPO FORMAL – DAP: SDW08227170001311022125 4**
Objeto	Aquisição de alimentos de agricultores familiares para atender as famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar nutricional, em atendimento ao Programa Cesta Verde Suzanápolis, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 1.593 de 28 de Julho de 2022**, para o exercício de 2023.**
Vigência	O início da entrega dos alimentos se dará após o recebimento do Cronograma de entrega para Início de Fornecimento, expedida pelo Setor Social, entregue ao fornecedor após a assinatura do contrato, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2023.
Valor	R$ 59.996,60 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Suzanápolis, 06 de Março de 2023
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Chamadas Públicas

Extrato do resultado da avaliação das amostras da Chamada Pública nº 001/2023, Processo Licitatório nº 008/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009** e na Resolução **CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 (alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 20 de 02 de dezembro de 2020) e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.**

As amostras dos gêneros alimentícios dos projetos de venda selecionados conforme resultado da seleção dos projetos de vendas publicado em 23 de fevereiro de 2023 no DOM e publicado no dia 24 de fevereiro de 2023 no DOE foram entregues pelos produtores rurais classificados em primeiro lugar na Cozinha Piloto localizado na Rua Sete de setembro, nº 1996, Suzanápolis – SP e 28/29 apresentaram-se boas para consumo, sem sujidades, vetores, parasitas dentro das normas sanitárias previstas para alimentos in natura e 1/29 não foi avaliado, portanto sendo desclassificado por não ter sido entregue a amostra. As amostras foram avaliadas em aparência, sabor, e texturas por 16 membros da comunidade escolar do município, nomeados pela PORTARIA Nº 126, DE 22 DE JANEIRO DE 2023. Foram avaliadas e classificadas 28 amostras (**ABACAXI, ABOBORA CABOTIÃ/PAULISTA, ACELGA, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS TIPO NINJA, CAJU, CEBOLINHA, CENOURA NACIONAL, CHUCHU, COUVE FLOR, COUVE MANTEIGA, GOIABA, LARANJA, MAMÃO FORMOSA, MANDIOCA, MANGA TOMMY, MORANGO, PEPINO JAPONÊS, PIMENTÃO VERDE, REPOLHO VERDE, SALSINHA FRESCA, TANGERINA, TOMATE, UVA SEM SEMENTES E VAGEM MACARRÃO**), tendo apresentado 100% de aceitação e foram desclassificada a amostra de 1 produto (**ESPINAFRE**) por não ter sido apresentada a amostra.

Suzanápolis/SP, 07 de Março de 2023.
DANIELE A. M. CANDIDO SOUZA
NUTRICIONISTA CRN 3: 38093

.....

Autorização de contratação direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 010/2023 e Processo nº 015/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Stfc) nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional (Ldn), Fixo – Fixo e Fixo – Móvel, Incluindo o Fornecimento e Instalação de Acesso Digital E1 – Digital ou Sip Trunk e Linhas Analógicas, pelo período de 12 meses, em Conformidade com as Especificações e nos Termos das Concessões Outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência elaborado por parte do setor de TI, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pelo Responsável pelo Setor de T.I, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa TELEFÔNICA BRASIL/SA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ser a única a ter apresentado o orçamento no valor de R$ 37.206,00 (trinta e sete mil e duzentos e seis reais), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo que não enviaram orçamento antes e não se manifestaram até a presente data; (art. 72, VI)

e) Comprovação de que a contratada preenche os

requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

f) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

g) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 010/2023 e Processo nº 015/2023, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 06 de Março de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 009/2023 e Processo nº 014/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, nas modalidades telefonia móvel celular pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência elaborado por parte do setor de TI, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado por parte do Setor de TI, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa TELEFÔNICA BRASIL/SA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ter apresentado o menor preço de orçamento no valor de R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo que não enviaram orçamento antes e não se manifestaram até a presente data; (art. 72, VI);Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

e) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

f) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 009/2023 e Processo nº 014/2023, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 23 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....